



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0014/2024 Em São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE,
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS ANTÔNIO
VIEIRA PEREIRA, MILITAR DA RESERVA,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao ILMO. Senhor Marcos Antônio Vieira Pereira, o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcos Antônio Vieira Pereira, nascido no bairro de Colégio RJ no dia 05 de agosto de 1957, em uma família humilde de 7 irmãos, desde muito cedo demonstrava seu dom artístico através da pintura, e esculturas que admirava quando criança, seu talento era notável, pois mesmo não tendo acesso a aulas ele desenvolveu técnicas singulares, vivas e com muita personalidade.

Em sua adolescência, Marcos já pintava seus primeiros quadros e vendia para ajudar no sustento de sua família.

Entrou para as forças Armadas, na Marinha, conhecido como Vieira, trabalhou como cozinheiro, tendo grande estima e reconhecimento pelo seu talento.

Veio para São Pedro da Aldeia, ao lado de sua esposa e pilar Ângela Maria dos Santos Pereira, e suas filhas, Juliana e Luma, onde se tornou seu lar, e sua cidade do coração onde encontrou a tranquilidade para viver bem. Seu Vieira Aposentado, atualmente aos seus 66 anos, decidiu trazer de volta o seu dom, e seu amor pela arte, em quadros de paisagem naturais e cores calorosas, cenários profundos com inspiração na nossa cidade, técnicas singulares onde é possível deixar a mente viajar pela simplicidade e sensibilidade em suas criações.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2024.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
VEREADOR(A)